



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 233

Faço saber que a Câmara Municipal de Bayeux, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Altera nome de rua e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterada para Av. Petrónio Figueirêdo a atual Rua. João Crispiniano, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua sanção, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 18 de Outubro de 1975.

Lourival Caetano Alves de Lima

P R E F E I T O